



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 85/2023
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 33/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Contratação de professor de capoeira, para o projeto “Ginga Comunidade”, realizado na Fundação Cultural.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a importância da prática esportiva pelas crianças da comunidade, bem como a interação com diversas culturas;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a empresa que apresentou interesse em fornecer o serviço solicitado;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	6	Meses	Contratação de professor de capoeira, para o projeto “Ginga Comunidade”, realizado na Fundação Cultural.	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

4.1. O valor total apresentado pelo fornecedor Manoel Anatalicio Ribeiro, sob o CPF nº 136.101.039-81, é o valor apresentado para o total do objeto, sendo o contratado para fornecer o objeto do processo.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0013.0392.0018.2020 - DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL
3339000 – Aplicações Diretas.

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- 1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
 - a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - d) Certidão de Falência e Concordata;
 - e) CNPJ;
 - f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira do fornecedor, declaro a dispensa de licitação para a Contratação do fornecedor Manoel Anatalicio Ribeiro, sob o CPF nº 136.101.039-81, com vistas a Contratação de professor de capoeira, para o projeto “Ginga Comunidade”, realizado na Fundação Cultural, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 11 de julho de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**